

ACTA N.º 28

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2009**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

PRESIDIU À REUNIÃO: Iniciou o Senhor Vice-Presidente, Dr. Marco António Costa e terminou o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes.

SECRETARIOU A REUNIÃO: O Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 15 horas 10 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas 50 minutos



PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS NºS 26 E 27 DAS REUNIÕES PÚBLICA E ORDINÁRIA REALIZADAS EM 25/11/2009 E 04/12/2009, RESPECTIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por, **unanimidade**, aprovar definitivamente as Actas nºs 26 e 27 das Reuniões Pública e Ordinária de 25 de Novembro de 2009 e 04 de Dezembro, respectivamente.

PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA PARA 2010

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação Assembleia Municipal.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista

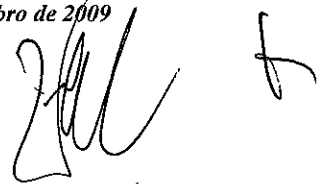
"O Grupo de Vereadores do PS analisou a proposta da maioria do Plano de Actividades e Orçamento para 2010. Trata-se de uma proposta que consideramos duplamente equivocada: por um lado, há uma clara sobreavaliação das receitas e, por outro, uma segura subavaliação das despesas.

De facto, parece manter-se a tendência estrutural dos sucessivos mandatos da maioria PSD/PP, com uma enorme disparidade entre os objectivos orçamentados (no Plano e Orçamento) e o posterior balanço de execução (no Relatório e Contas). De facto, o grau de execução orçamental situa-se sempre em níveis bem mais humildes do que o previsto. Essa tendência mantém-se neste orçamento.

Para além disso, face aos dados apresentados, parece-nos que este ano será um ano de pagamentos dos excessos de ano de eleições, mais do que de efectivos investimentos.

A Câmara invoca a realização de obras sem custo, qual milagre da multiplicação, referindo-se aos parques de estacionamento e ao teleférico, obras sem custo para o Município, diz a maioria... Esquece a maioria que esses investimentos são uma espécie de SCUT, cujo pagamento será dilatado no tempo, através da retenção de receitas bem concretas, como a exploração do estacionamento na Serra do Pilar e nos respectivos parques. O PS pode admitir a plausibilidade do modelo; o que não é plausível é dizer que custam zero. Digam antes que estão a afectar receitas futuras e a pagar in illo tempore. Ou gostamos do "modelo SCUT" ou não gostamos. O que não é plausível é criticar o modelo SCUT a nível nacional e depois aplicá-lo no concelho, ainda dizendo que correspondem a estratégias de obras a custo zero. A maioria tem razão: vai fazer obras com o dinheiro dos outros, mas os outros são os gaienses; vai de facto fazer obras com o dinheiro dos gaienses, que vão pagar longamente muitas das diatribes empreendidas.

A Câmara manifesta incapacidade de cumprir aquilo que o seu Presidente afirmou, ainda em recente período de campanha eleitoral, quando referiu que as empresas municipais deveriam ser revistas, admitindo mesmo a hipótese de fundir e encerrar algumas. Citamos a notícia do JN de 7 de Abril deste ano: "A reorganização dos serviços da Câmara de Gaia conduzirá à fusão e à extinção de empresas municipais. A alteração está a ser equacionada, mas Luís Filipe Menezes garante que só será implementada após as eleições". E continua: "Mais do que a extinção, estamos a falar de racionalização de custos através da fusão de empresas. São menos administradores e menos carros pretos", sustenta Menezes". Agora fala-se em crescimento orçamental zero... A verdade é que as EM, não só não foram reequacionadas, como mantêm e ampliam a sua margem de intervenção junto do município, como todas as consequências daí advenientes.



Na verdade, as empresas municipais continuam a ter um papel pesado no orçamento municipal, o que não se compreende, sobretudo depois das posições mais recentes do Presidente. Como não parece plausível que seja o já famigerado gabinete de auditoria interna a desenvolver esse trabalho (gabinete que nos parece de eficácia reduzida, embora já seja uma promessa antiga, ainda por concretizar), fica mais uma vez por resolver este importante assunto e por cumprir as palavras do Presidente.

A Câmara está com problemas na angariação de receita, muito por razões imputáveis ao contexto socioeconómico actual, pode ser verdade. Mas a verdade é que a Câmara manifesta idêntica incapacidade em cortar na despesa. Essa constatação leva-nos a duvidar da execução orçamental deste documento, pleno de intenções que rapidamente se transformarão em ilusões.

A Câmara não consegue reduzir o peso da dívida.

O PS propõe coisas muito objectivas e com um impacto orçamental diminuto, em alguns casos mesmo com consequente angariação de receita:

- negociação imediata com vista à generalização do Andante no concelho; esta questão é, para os Vereadores do PS, decisiva e revela-se-nos incompreensível que a Câmara desvalorize o assunto.

- criação de um Plano Municipal de Recuperação de Imóveis degradados, complementando medidas de âmbito nacional.

- criação de um Plano Municipal de Energias Renováveis nos edifícios das escolas do 1º ciclo, com a instalação de painéis fotovoltaicos em todos os edifícios escolares e consequente produção de energia eléctrica para venda à rede (na lógica da microprodução, no âmbito do DL 363/2007), num modelo com tempo de payback do investimento de 4 a 5 anos e com receitas líquidas na ordem dos 8 milhões de euros, durante o tempo de garantia dos painéis, aspecto nada desprezível numa Câmara que necessita de receita. O PS proporá este projecto à maioria, esperando uma efectiva adesão ao mesmo.

- extensão deste plano aos empreendimentos sociais, reduzindo a factura energética das famílias e definindo o destino da rentabilidade do sistema para programas de reabilitação urbana e de requalificação das zonas envolventes.

- criação de um Plano Municipal de Eficiência Energética no concelho, recorrendo às mais recente inovações neste domínio e aplicando-as no espaço público e nos edifícios municipais.

- criação de uma rubrica específica para incluir o pagamento de participações realizadas no âmbito do Programa PARES, de forma a compensar as dificuldades económico-financeiras das IPSS do concelho.

- criação de um Observatório da Pobreza e das Qualificações (com representação pessoal – técnicos e investigadores – e representantes institucionais – Acigaia, Fedapagaia, Escolas Profissionais e Ensino Superior, representantes da Rede Social, entre outros).

- financiamento dos livros escolares até ao 9º ano.

- inclusão de todo o ensino participado/protocolado no acesso aos livros escolares gratuitos, aspecto que nos parece da mais elementar justiça e que a CMG tem desvalorizado, excluindo estas crianças e estas instituições de ensino.

- aposta na educação, particularmente na generalização dos serviços de ATL e dos Prolongamentos, prestando bons serviços pós-escolares e pagando decentemente aos professores/monitores.

- tratamento equitativo das Juntas de Freguesia e das instituições do concelho.

- criação de um Plano de requalificação da malha viária secundária.

- criação do Plano Municipal de Saúde.

- apoio ao tecido associativo como parceria estratégica para o desenvolvimento local (em áreas como a formação desportiva, a construção de alguns equipamentos de proximidade, as AEC's, etc.).

- criação de um programa "tipo SP2", para financiamento de infra-estruturas e melhoramentos em equipamentos sociais, vocacionados para diversas instituições que não estejam abrangidas pelo PARES ou pelo POPH.

- criação de uma estratégia de discriminação positiva para a malha mais interior do concelho.

- início do processo de estudo com vista à criação de um Pavilhão Multiusos de relevância metropolitana.

- criação do subsídio Municipal ao Arrendamento.

Para além destas medidas concretas, entendemos como fundamentais alguns aspectos estratégicos:

- Articulação reivindicativa com a Câmara do Porto.

- Gestão mais aberta e democrática da Câmara e das instituições.

- Criação de um grupo de trabalho que objective tecnicamente um argumentário que suporte a exclusão de pagamento de portagens na A29/A44, para além do debate meramente de senso comum.

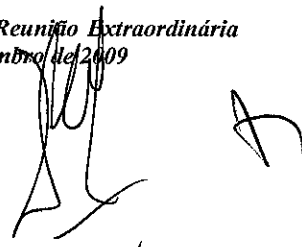
- Criação de gabinetes descentralizados de apoio à formação e ao emprego.

- Melhor planeamento e melhor gestão energética dos edifícios municipais.

- Descentralização de alguns serviços e atendimentos municipais para as Juntas de Freguesia.

Por outro lado, fica evidente a incapacidade da maioria objectivar apoios concretos às instituições do concelho, seja no domínio da acção social, seja no domínio da cultura/desporto, ficando-se pela intenção genérica.

Faltam objectivos ousados à Câmara Municipal.



Foi esquecida a questão do Cemitério Municipal, as políticas de juventude estão negligenciadas, a aposta na formação e na requalificação de activos não merece referência e o Aterro de Sermonde não merece desta maioria uma estratégia definida. Estes aspectos são, para o Grupo de Vereadores do PS, questões estratégicas para o Município.

O PS assume a desilusão face à rotina e à ambiguidade técnica deste documento, mas percebemos que a actual maioria ganhou uma recente legitimidade eleitoral conferida pelos gaienses. Consideramos que se trata de um documento pobre, mas entendemos que devemos permitir que a Câmara prove que estamos enganados. Tal poderia ocorrer com a inclusão de algumas das propostas do PS na agenda político do Executivo Municipal, numa lógica construtiva e de abertura.

Face a isto, os Vereadores do PS abstêm-se.

Pelo Grupo de Vereadores do PS,

Joaquim Couto

Eduardo Vítor Rodrigues

Elisa Cidade”

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA REFERENTES A 30 DE JUNHO DE 2009

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o Relatório da situação Económica-Financeira do Município de Vila Nova de Gaia a 30 de Junho de 2009.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal

PROPOSTA DE NOMEACÃO DO FISCAL ÚNICO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.16.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, precedida de votação secreta, aprovar a Proposta de Nomeação do Fiscal Único das Empresas Municipais

PROPOSTA DE NOMEACÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL AMIGAIA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS DE VILA NOVA DE GAIA EEM

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.18.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, precedida de votação secreta, aprovar a Proposta de Nomeação do Conselho de Administração da Empresa Pública Municipal “AMIGAIA – Agência Municipal de Investimentos de Vila Nova de Gaia EEM”.



Direção Municipal de Administração e Finanças

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL DAS EMPRESAS MUNICIPAIS A INDICAR PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GAIA

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara para ratificação. 2009.12.16.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a Proposta de Designação dos Membros do Conselho Geral das Empresas Municipais a indicar pela Câmara Municipal de Gaia.**

MINUTA DE PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE AVINTES, CANELAS E MADALENA – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, PASSEIOS, VALETAS E CAMINHOS

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara para ratificação. 2009.12.03.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou a Minuta de Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e as Juntas de Freguesia de Avintes, Canelas e Madalena.**

CONTRATO DE FINANCIAMENTO E DECISÃO FAVORÁVEL DE FINANCIAMENTO - OPERAÇÃO N.º POVT-09-0353-FEDER-000095 CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE GAIA

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara para ratificação. 2009.12.15.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o contrato de financiamento entre o programa operacional temático valorização do território e o Município de Vila Nova de Gaia relativa à Operação n.º POVT-09-0353-FEDER-000095 – Centro de Alto Rendimento de Gaia.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 28 – Reunião Extraordinária
de 23 de Dezembro de 2009

PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO/REEMBOLSO/ISENÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.29."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Informação nº 52/GAP/MLR/2009, nos termos informados.

PROCEDIMENTOS DE EMPREITADA LANÇADOS SOB A FIGURA DO ACORDO QUADRO

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Informação do Sr. Vereador Firmino Pereira datada de 11 de Dezembro de 2009, nos termos apresentados e em consequência deliberou:

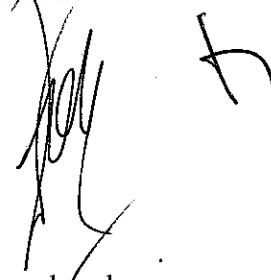
1 – Autorizar a abertura do concurso público para selecção das entidades portadoras de alvará de construção para execução dos trabalhos necessários à requalificação da rede municipal de vias municipais dos núcleos urbanos, 1ª. Fase, pelo valor base de 4.000.000,00 €

2 – Autorizar a abertura do concurso público para selecção das entidades portadoras de alvará de construção para execução dos trabalhos necessários à execução de arranjos urbanísticos em vários locais do Concelho, pelo valor base de 700.000,00 € – 3- Autorizar a abertura do concurso público para selecção das entidades portadoras de alvará de construção para execução dos trabalhos necessários à construção e pavimentação de passeios com execução de infraestruturas em vários locais do Concelho, pelo valor base de 1.500.000,00 €

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELECTRÓNICOS (ANTENAS) DESTINADOS A COMUNICAÇÕES MÓVEIS COM AS OPERADORAS TMN E OPTIMUS EM TERRENOS AFECTOS Á ACTIVIDADE DESPORTIVA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRIJÓ E PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."



O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor disse que o PS vota a favor com a ressalva de que sem conhecer previamente a distribuição das empreitadas e das obras a realizar, aquilo que espera é que se mantenha alguma equidade no concelho.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Informação nº 92-2009/GA-VMF de 17 de Dezembro de 2009 e autorizar a Associação Desportiva de Grijó a celebrar os contratos de arrendamento com a Optimus e TMN, nos termos propostos.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJECTO “ ge.IP – GESTÃO DE ENERGIA NA ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” NO ÂMBITO DA REDUÇÃO DA FACTURA ENERGÉTICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INSTALAÇÃO DE REGULADORES DE FLUXO LUMINOSO

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara para ratificação. 2009.12.04.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar os elementos do projecto técnico, nos termos da Informação nº 13 de 04.12.2009, do Sector dos Fundos Estruturais.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIATURA MUNICIPAL SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO SANTA MARINHA DE CRESTUMA

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.11.29.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente, nos termos apresentados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIATURA MUNICIPAL SOLICITADO PELA AP – ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO VILA D'ESTE PARA OS DIAS 13/01/2010, 10/02/2010, 10/03/2010, 14/04/2010, 12/05/2010 E 09/06/2010

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente, nos termos apresentados.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER URGENTE DA EXPROPRIAÇÃO DE 11 PARCELAS SITAS NA FREGUESIA DE CANIDELO, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, DESTINADAS À REQUALIFICAÇÃO DO LITORAL DE SALGUEIROS – RECTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Resolução de Expropriar para Rectificação da Declaração de Utilidade Pública, nos termos da Informação nº 581/09/DME de 14.12.2009.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA APRESENTADO NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – PROCº 2268/05.7BEPRT – REQUERENTE: MOSTEIRO DE GRIJÓ – EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS SA E SOTOMAR – EMPREENDIMIENTOS INDUSTRIAIS E IMOBILIÁRIOS SA E REQUERIDOS: EXMº SR. VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO, SR. DIRECTOR MUNICIPAL ENGº JOÃO MOTA E SILVA, INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E DOMINGOS SOUSA SILVA E MULHER**

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.11.29.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL Nº 1235/06 INTENTADO POR PORTGÁS CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as seguintes propostas de Regulamentos Municipais:

- Regulamento de Taxas
 - Regulamento de Publicidade e Defesa da Paisagem
 - Regulamento de Intervenções na Via Pública
 - Regulamento Municipal para apoio à execução de obras de recuperação, conservação e ampliação de habitações de estratos sociais desfavorecidos do Município de Vila Nova de Gaia
 - Regulamento de Feiras do Município de Vila Nova de Gaia
 - Regulamento da Polícia Municipal
 - Regulamento de Estacionamento
 - Regulamento dos Vendedores Ambulantes
 - Regulamento de Utilização de Viaturas
 - Regulamento de Cedência do Auditório da Assembleia Municipal
 - Regulamento do Licenciamento das Actividades Diversas
 - Regulamento do Arquivo Municipal
 - Regulamento de Mercados
 - Regulamento do Ruído
 - Regulamento de Circulação e Operações de Cargas e Descargas
 - Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública de Vila Nova de Gaia
 - Regulamento Municipal dos Estabelecimentos de Hospedagem.
- Mais foi deliberado, unanimidade, submeter a apreciação pública o projecto de Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, tudo nos termos da Informação n.º. 197/CJ de 18/12/2009.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE E VIDA
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA
SOLICITADO POR ARTUR DE JESUS GOMES

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação n.º 215/DMAS/09.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA
SOLICITADO POR JÚLIO JOAQUIM DOS SANTOS SILVA**

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação nº197/DMASS/09.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO
CLUBE SPIRIDON DE GAIA, RELATIVO À REALIZAÇÃO DA PROVA DE
ATLETISMO XVII G.P. DE MARCHA ATLÉTICA DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação nº 19499/09/5 da Divisão Municipal de Fiscalização e Vistorias Administrativas.

GAIURB EEM

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2010

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para 2010 da Gaiurb EEM.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO
ESPAÇO PÚBLICO SOLICITADO PELOS STCP – SOCIEDADE DE
TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, SA**

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.10.22."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação nº 1785/08 da Gaiurb EM.

**PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE TAXAS DE PUBLICIDADE
SOLICITADO POR JOSÉ FARIA SIMÕES**

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.09.23."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **deferir o pedido de pagamento de taxas de publicidade em três prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juros, nos termos da Informação nº 196/09 da Gaiurb EM.**

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR URBIFACE

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.10.23."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **deferir o pedido de pagamento de taxas de publicidade, em quatro prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros, nos termos da Informação nº 1549/09 da Gaiurb EM.**

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE TAXAS SOLICITADO POR LATUR – SOCIEDADE DE EMPREENHIMENTOS TURISITICOS E HOTELEIROS LDª

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara para ratificação. 2009.10.07."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **deferir o pedido de pagamento de taxas em dez prestações mensais, nos termos da Informação nº 13052/09 da Gaiurb EM.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR MANUEL DOS SANTOS PINTO

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **isentar o requerente, nos termos da Informação nº 10236/09/3 da Gaiurb EM.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."



Direção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação nº 11565/09/2 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO CENTRO PAROQUIAL DE S. JOÃO BATISTA DE CANELAS

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação nº 11617/09 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação nº 13095/09 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DO CANDAL – MARCO

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação nº 37740/09 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA APPDA – NORTE

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação nº 12505/09/1 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA CASALAB – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPESSOAL LDª

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, autorizar a requerente ao pagamento das taxas no valor total de 20.819,62 €, em vinte e quatro prestações mensais iguais e sucessivas, nos termos da Informação n° 15211/09/2 da Gaiurb EEM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO PADRE LUÍS

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação n° 12744/09/3 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA – PROC° 3247/09

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação n° 11566/09/2 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO GRUPO DO TEATRO AMADOR DE SANDIM – SANDIM

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação n° 21557/08/3 da Gaiurb EM.

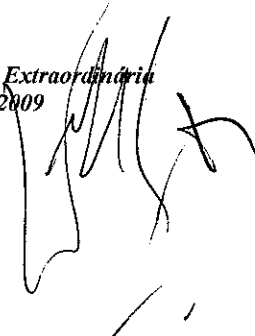
PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA – PROC° 11564/2

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação n° 11564/09/2 da Gaiurb EM.



PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA TUNA MUSICAL UNIÃO OLIVEIRENSE

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação nº 1103/09 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA VENTURA PINHO

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, UNANIMIDADE, autorizar o requerente no pagamento de taxas de publicidade, no valor de 336,10€ em 3 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros, termos da Informação nº 1126/09 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DE INTERESSE PÚBLICO NA INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL FOTOVOLTAICA SOLICITADO PELA MISERICÓRDIA DE GAIA

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a emissão de certidão comprovativa de interesse público na instalação de uma central fotovoltaica, nos termos da Informação nº 14205/09/1 da Gaiurb EM.

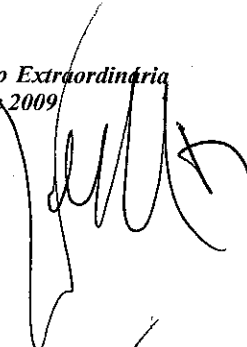
PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL SOLICITADO PELA ZAGOPE – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA SA

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a declaração de interesse municipal e submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 3043/09/ADM da Gaiurb EM.



PEDIDO DE RENOVACÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO DE SUPORTES PUBLICITÁRIOS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação n.º 2312/09 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO GRUPO MODICUS – MOVIMENTO DINÂMICO CULTURAL DE SANDIM

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação n.º 2333/09 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA SOCEI COOPERATIVA DE EQUIPAMENTOS DE CENTRO DE ENSINO CRL

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação n.º 8-2738/08 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR PAULO MIGUEL GONÇALVES SILVA AZEVEDO LD.º

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação n.º 1801/09 da Gaiurb EM.

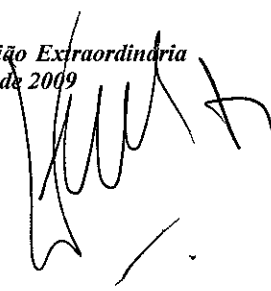
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR JOSÉ COELHO DA COSTA

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação n.º 1218/09 da Gaiurb EM.



PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR JOAQUIM ANTÓNIO MARQUES TEIXEIRA

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação nº 1279/09 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO CENTRO DE DIA E JI SALVADOR CAETANO E ANA CAETANO

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação nº 2457/09 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO GRUPO BENEFICIENTE OS AMIGOS DOS POBRES DE GRIJÓ

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação nº 1321/09 da Gaiurb EM.

O Sr. Presidente entrou na presente reunião.

GAIASOCIAL EEM

RELATÓRIO E CONTAS 1º SEMESTRE DE 2009

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o Relatório e Contas do 1º Semestre de 2009 da Gaiasocial EEM.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2010

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o Plano e Orçamento para 2010 e correspondente Contrato Programa da Gaiasocial EEM.

DESPEJO DE MARIA DE LURDES VELOSA RAMOS, MORADORA NO EMPREENDIMENTO DR. MOTA AMARAL SITO NA ALAMEDA GUILHERME OLIVEIRA DE AGUIAR, BLOCO D, Nº 10, 1º ESQ. FREGUESIA DE ARCOZELO

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.16.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o despejo de Maria de Lurdes Velosa Ramos, moradora no empreendimento Dr. Mota Amaral, sito na Alameda Guilherme Oliveira de Aguiar, BL.D nº 10, 1º Esqº, freguesia de Arcozele, nos termos da Informação nº 01-2040/JUR/08.

CIDADEGAIA

REDUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a redução do Contrato Programa de Execução do Plano e Orçamento para 2009 da CidadeGaia EEM.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2010

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para 2010 da CidadeGaia EEM.

ÁGUAS DE GAIA EEM

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2010

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.19.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para 2010 das Águas de Gaia EEM.

GAIANIMA EEM

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2010

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para 2010 da Gaianima EEM.

AMIGAIA

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2010

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para 2010 da Amigaia EEM.

PARQUE BIOLÓGICO EEM

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2010

Foi apresentado o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para 2010 do Parque Biológico EEM.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 50 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

E eu _____, Director Municipal de
Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)